



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## OFÍCIO VEREADOR Nº 416/2020

São Roque, 13 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar Recurso aos cuidados de Vossa Excelência, em face da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela da retirada dos Requerimentos nºs 035, 036 e 038/2020 de minha autoria.

Os Requerimentos, cujas cópias seguem junto ao presente Ofício, foram retirados sob o argumento de que estariam tratando de matéria que deveria ser apresentada por Indicação, o que discordo frontalmente.

As proposições foram elaboradas pela Diretoria Técnica Legislativa e versam sobre assuntos de extrema importância para o Município e que precisam ser respondidos e esclarecidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atos 05.

Para o Sr. Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
Presidente 3.2020

Atenciosamente,

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 35/2020

|                                                          |                                    |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aprovado                        | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE                 |                                    |
| Com ____ voto(s) Favoráveis<br>e ____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em ____/____/____                                        |                                    |

*Solicita informações sobre o cronograma de limpeza da área de lazer do Distrito de Canguera.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que os moradores locais constantemente procuram este Vereador pleiteando a limpeza da área de lazer do Distrito de Canguera, haja vista o precário estado de conversação, conforme fotos em anexo.

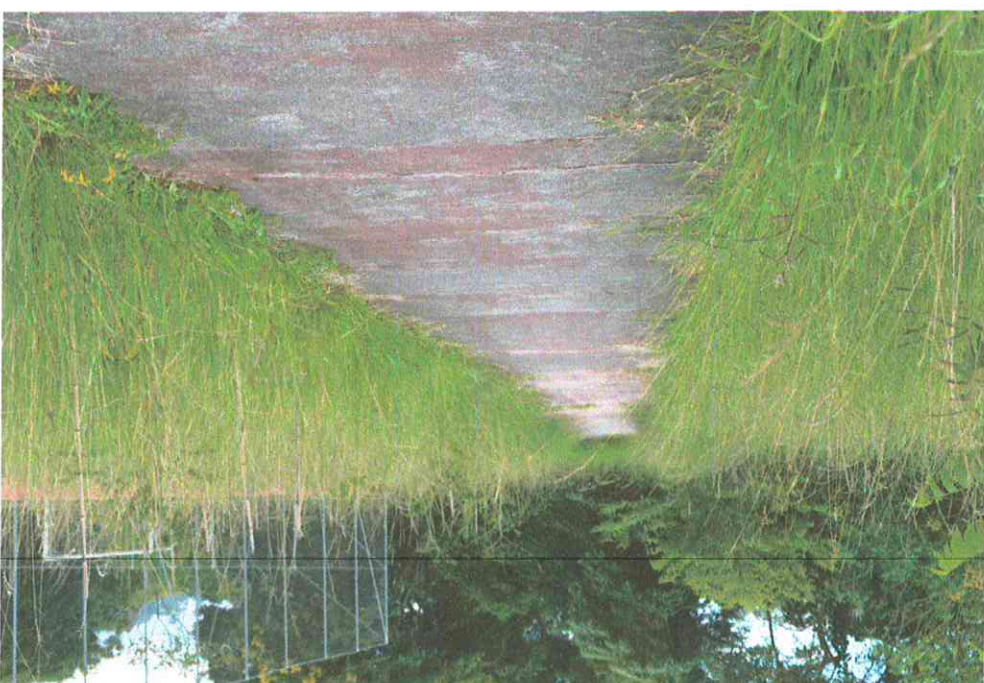
Considerando que os moradores de bairros mais afastados da região central possuem pouquíssimos locais para a prática de esportes, lazer e diversão e, nesse sentido, a manutenção e a revitalização da área existente torna-se imprescindível à boa qualidade de vida que os municípios merecem.

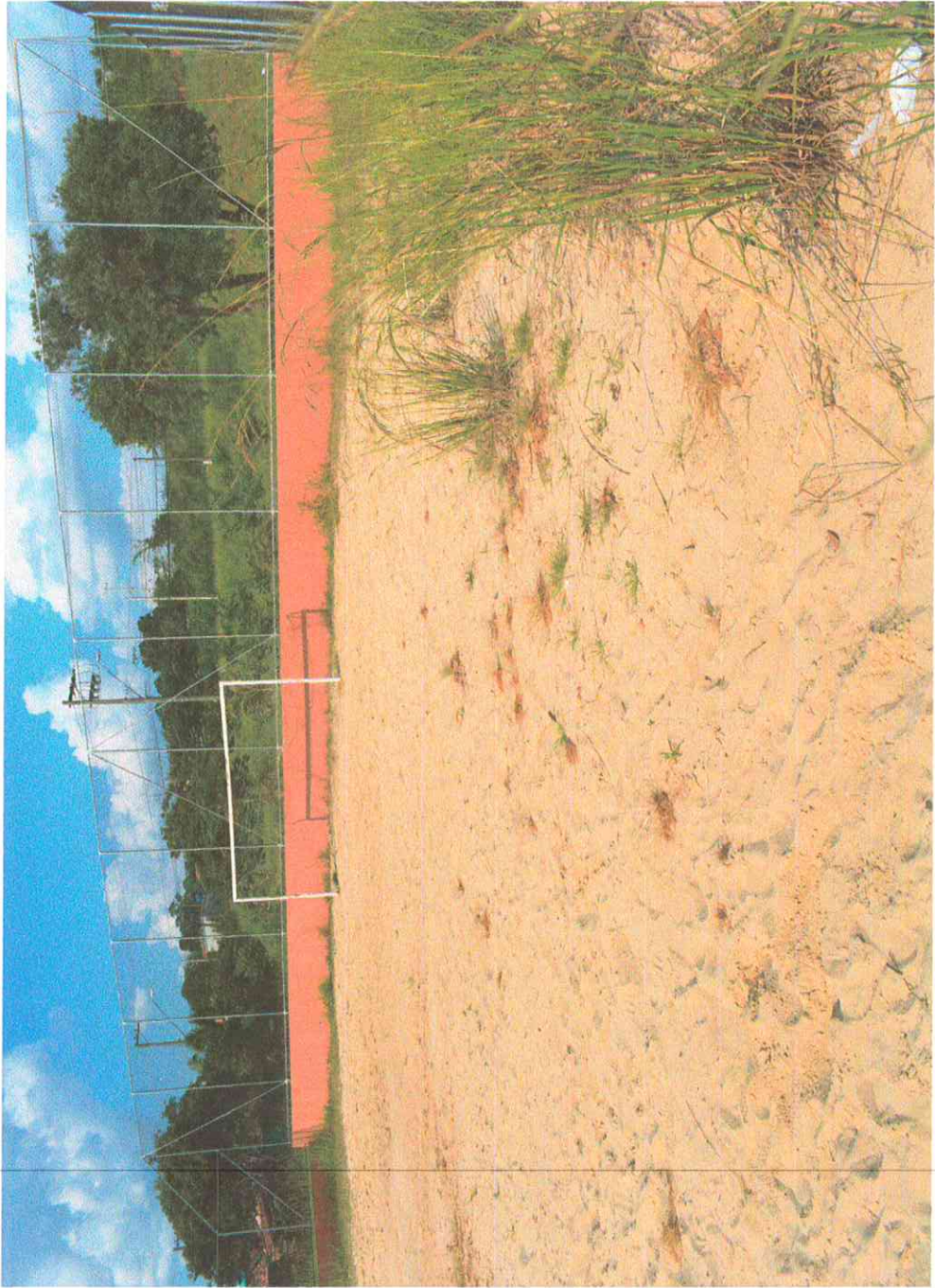
Posto isto, este Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Administração Pública possui cronograma de limpeza e revitalização das áreas de lazer dos bairros? Sem sim, enviar cronograma anexo.
2. Em caso negativo, qual a previsão para realizar a limpeza na área de lazer do distrito de Canguera?
3. Qual o critério que a Prefeitura utiliza para classificar os bairros que serão contemplados com os serviços de limpeza e roçada, bem como de revitalização de suas áreas de lazer?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de março de 2020

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Vereador





São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMIENTO N° 38/2020

|                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aprovado                          | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE                   |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em _____ / _____ / _____                                   |                                    |

Solicita informações sobre o planejamento para reparação da malha asfáltica da Rua Antônio Meleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador que vos subscreve, em visita ao local, obteve inúmeros relatos dos moradores locais, que estão indignados com tamanha precariedade da pavimentação asfáltica da Rua Antônio Meleiro, conforme fotos em anexo.

Considerando que a manutenção e o reparo da malha asfáltica são urgentes, uma vez que alguns municípios arcaram com despesas em seus veículos por conta dos infinitos buracos da rua supracitada.

Considerando o disposto pelo art. 31, da Constituição Federal: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

Isso significa que é responsabilidade do Vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Posto isto, Alfredo Fernandes Estrada, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Administração Pública tem ciência do atual estado de precariedade da malha asfáltica da Rua Antônio Meleiro? Se sim, qual a data prevista para sanar os problemas apontados?
2. A Prefeitura possui cronograma de reparação e manutenção das vias públicas com maior estado de precariedade? Se sim, encaminhar documento, em anexo.



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

planejamento da Prefeitura para receber os reparos na malha asfáltica?

3. A Rua Antônio Meleiro está contemplada no

4. Diante do atual estado de deterioração da via pública em tela, a Prefeitura questionou a empresa prestadora dos serviços de pavimentação asfáltica, no tocante ao curto espaço de tempo em que ocorreu a fragilização da malha asfáltica? Em caso afirmativo, enviar as alegações apresentadas por ela.

5. No contrato administrativo firmado entre a Prefeitura e empresa prestadora dos serviços públicos, há cláusula prevendo multa pecuniária pelos péssimos serviços executados na pavimentação asfáltica das vias públicas do município? Se sim, enviar dispositivo prevendo tal situação.

6. Há, ainda, no contrato administrativo firmado entre a Prefeitura e a empresa prestadora dos serviços públicos, cláusula prevendo o refazimento dos serviços, caso houvesse deterioração precoce da pavimentação asfáltica das vias públicas do município? Se sim, enviar dispositivo prevendo tal situação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de  
março de 2020

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Vereador





São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 36/2020

|                                                          |                                    |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aprovado                        | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE                 |                                    |
| Com ____ voto(s) Favoráveis<br>e ____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em ____/____/____                                        |                                    |

*Solicita informações sobre estudo técnico para o desassoreamento do rio ao lado da Sabesp, no Distrito de Canguera.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que cabe ao Vereador fiscalizar permanentemente as ações do Poder Executivo. Conforme disposição do artigo 31 da Carta Magna, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".

Nesse aspecto, este Vereador que vos subscreve, em visita ao local, verificou que o rio (localizado ao lado da Sabesp) no distrito de Canguera encontra-se assoreado, por conta das fortes chuvas acompanhadas de vento, que moveu solos, rochas ou grandes quantidades de lixo, entulho ou outros sedimentos e detritos para o fundo do referido rio, conforme fotos em anexo.

Como consequência do assoreamento, há uma redução no volume de água do rio, que também se tornam turvas e impedem a entrada de luz, impossibilitando a renovação do oxigênio que os peixes e outros organismos precisam para sobreviver.

Ademais, um rio em processo de assoreamento pode provocar alagamentos ao receber um grande volume de água da chuva, além de ter a qualidade da sua água prejudicada, causando desequilíbrio ao ecossistema por onde percorre.

Posto isto, Alfredo Fernandes Estrada, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe projeto técnico para desassoreamento do rio localizado no distrito de Canguera (ao lado da Sabesp)? Sem sim, quando se iniciam as obras?



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Pública irá tomar para desassorear o referido rio?
2. Em caso negativo, qual medida a Administração
3. O Departamento competente do Executivo possui cronograma para a realização de desassoreamento dos rios em nosso município? Se sim, enviar cópia anexa.
4. Em caso contrário, a Prefeitura, por meio do Departamento competente, pretende realizar o mapeamento dos rios que se encontram nessa situação? Sim, quais as datas para iniciar o levantamento e para dar início às obras?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de março de 2020

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 10/03/2020 - 15:19 2783/2020

